

**EXTRATO DO TA N° 149/2024 – O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022 com a Empresa **O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Processos SEI nº **202200058004945**).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022, em suas “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”, “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, **a partir do dia 20/12/2024**, com as seguintes alterações:

- Prorrogação/renovação do CPS-CF nº 054/2022 por mais 12 (doze) meses;
- Reajuste com base no IPCA-IBGE de aprox. 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), passando o valor da unidade/refeição de R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos) para R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos);
- Reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), aplicável sobre o valor unitário reajustado de R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), que perfaz o montante de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por unidade de refeição; e
- Adequação do CPS-CF nº 054/2022 visando o fornecimento de até 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) doações de refeições/marmitas por ano, conforme a demanda, no qual a OVG pagará para a contratada, além do valor da refeição previsto em contrato, também o valor unitário R\$ 2,00 (dois reais) cobrados dos usuários, a fim de atender a população em situação de rua, refugiados, migrantes e famílias em vulnerabilidade e risco social. Sendo que, para as próximas adequações, em que a OVG pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) para disponibilização de refeições/marmitas, referente ao CPS-CF nº 054/2022, será elaborado como documento correspondente Apostilamento em substituição ao Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo e Oliveira Caiado-Diretora Geral-OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro-OVG.

Alexandre In Piao Gomes Lim – Representante da Empresa Contratada.